

## **Por uma Habitação Condigna, por uma Renda Compatível com o Rendimento Familiar e pelo Acesso à Habitação Própria**

As funções sociais do Estado são insubstituíveis como garantia de uma vida com dignidade e com direitos.

O acesso a uma habitação condigna está consagrado na Constituição da República Portuguesa (art.º 65) como um direito, cabendo ao Estado a adoção de políticas tendentes a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria, em colaboração com entidades públicas e com as populações.

Pese embora este facto, as medidas atuais de política social para a habitação não respondem às necessidades vividas pelas famílias, quer em termos de dimensão, tempo de ação e adequabilidade, dificultando a promoção de medidas de apoio adequadas e, em tempo útil, às famílias mais vulneráveis.

Neste contexto, urge equacionar-se respostas alternativas, tendo em linha de conta as reais carências habitacionais das famílias e as limitações e imposições financeiras das entidades públicas, criando um novo instrumento de realojamento para famílias residentes em núcleos de habitação degradada inscritos e não inscritos no PER (Programa Especial de Realojamento – 1993).

Apesar da habitação social não ser uma competência das autarquias, desde o primeiro momento, a Câmara Municipal do Seixal assumiu politicamente a responsabilidade de, em conjunto com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e os proprietários dos terrenos ocupados, encontrar soluções que permitam o realojamento das pessoas, por se considerar que o bem-estar dos indivíduos/famílias é condição determinante para o desenvolvimento local, assim como a reabilitação urbana do território é uma questão da maior relevância e do interesse de todos os intervenientes neste processo.

Sempre estivemos disponíveis para trabalhar em conjunto e encontrar soluções para as nossas populações, sendo disso exemplo a promoção do Programa PER Famílias, onde a Câmara Municipal participou, a fundo perdido, as candidaturas à aquisição de habitação própria permanente dos inscritos no referido programa, em estreita parceria com o IHRU.

Pese embora estes esforços, subsistem situações de extrema precariedade habitacional, como é o caso de Núcleo de Vale de Chícharos, de muito difícil controlo e resolução devido às estratégias de dissimulação dos moradores e às situações de grave carência socioeconómica dos agregados.

Em face da vulnerabilidade sócio espacial do edificado, a Autarquia tem assegurado as condições mínimas de salubridade e de acompanhamento social, apoiando variadas dinâmicas locais de parceria.

Também colaborou na resolução da questão do fornecimento de energia elétrica, no seguimento do corte geral de energia, pela EDP, àquele núcleo habitacional. A Câmara Municipal chegou a acordo

com a empresa EDP, que aceitou suspender o corte, desde que o pagamento viesse a ser assumido pelos consumidores/moradores de Vale de Chicharos, com melhores condições de segurança e com conhecimento dos consumos, por agregado familiar.

Após um logo período de trabalho direto com os moradores, a associação que os representa e a EDP, foi possível, no passado dia 16 de fevereiro assinar os contratos de fornecimento de energia elétrica entre a associação de moradores, atualmente designada por Associação para o Desenvolvimento Social de Vale de Chicharos (ADSV) e a EDP, tendo a solução encontrada sido satisfatória para todas as partes, face à atipicidade da situação.

Mas, os principais problemas habitacionais do Concelho do Seixal, não residem tão somente na existência de núcleos de habitação degradada, mas no aumento de pedidos de atribuição de fogos de renda social, devido à incapacidade, essencialmente financeira, das famílias em manterem os atuais contratos de habitação que possuem, bem como acederem ao mercado imobiliário de arrendamento ou aquisição.

A Câmara Municipal do Seixal defende um novo modelo que potencie melhores mecanismos de acesso à habitação própria e que rentabilize o património imobiliário devoluto. O modelo preconizado assenta nos princípios do regime da propriedade resolúvel, do subprograma PER-Famílias e da otimização do património habitacional construído e devoluto, tendo na sua base uma parceria de coresponsabilização social.

Esta nova proposta de realojamento incorpora os princípios subjacentes ao acesso a aquisição de habitação própria a “custos controlados” e a apoios financeiros a fundo perdido, condições imprescindíveis para uma melhor integração social das famílias economicamente mais vulneráveis. Pretende também dinamizar o mercado imobiliário, propondo às entidades bancárias a criação de uma bolsa de habitações devolutas que possuem em carteira, para venda neste regime.

Defendemos um modelo de realojamento materializado pela celebração de uma parceria efetiva entre a Administração Central, através do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), enquanto entidade pública responsável pela definição e execução da política de habitação, a Câmara Municipal do Seixal, enquanto entidade pública, responsável pela gestão e promoção do desenvolvimento local e do bem-estar da comunidade, as entidades bancárias, enquanto impulsionadores do mercado imobiliário, os proprietários de imóveis usados e devolutos e os dos terrenos ocupados com construções precárias, enquanto interessados na desoneração das suas propriedades, bem com as famílias, enquanto beneficiários e responsáveis pelos seus projetos de vida.

Importa, igualmente, ter em consideração as questões relacionadas com a integração social das famílias nos tecidos urbanos. O facto de os indivíduos serem responsabilizados na escolha da sua casa, serem proprietários e assumirem o compromisso de um projeto de vida, torna-os mais conscientes e responsáveis enquanto cidadãos.

Reforçamos o total empenhamento e vontade política e técnica da Câmara Municipal do Seixal em integrar todas as comunidades culturais em igualdade de direitos, deveres e oportunidades, reconhecendo-lhes a sua cidadania plena e o seu importante contributo para o desenvolvimento sustentável do município.

Neste quadro, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 25 de fevereiro de 2016 no Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, aprova a presente tomada de posição reafirmando a necessidade de:

1. Exigir que o Estado garanta o direito constitucional a uma habitação condigna, desenvolvendo a proposta de novo modelo de realojamento social preconizado pelo Município;
2. Exortar o IHRU, enquanto entidade da Administração Central, a assumir as suas competências e atribuições e a cumprir a sua vocação de dinamizador e financiador de programas e projetos, em matéria de política de habitação social, em direto envolvimento com as autarquias;
3. Promover uma política de proximidade entre as entidades públicas, que permita a ligação permanente aos problemas e à sua resolução que propicie o realojamento condigno das pessoas que vivem em situações precárias de habitabilidade.

Seixal, 25 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos